



DECRETO MUNICIPAL Nº 152/2025-GAPREF.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que as comemorações e celebrações alusivas a fundação da Paraíba, que ocorre no dia **05 de agosto, terça-feira**, próxima, feriado civil no âmbito do Estado da Paraíba e da cidade de João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO, por conseguinte, que todas as repartições públicas estaduais estarão fechadas no dia **05 de agosto**;

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO, PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Baraúna/PB, nos dias **04/08/2025(segunda-feira)** e **05/08/2024(terça-feira)**, face as celebrações e festividades alusivas à fundação da Paraíba, cuja data é feriado civil no âmbito do Estado.

Parágrafo Único. Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas Unidades Administrativas, que funcionarão durante o referido período(segunda e terça-feira), em regime de plantão, atendimento, no que lhes couber e competir.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 31 de julho de 2025

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita